



PORTARIA/SEMAS/Nº 020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAR OS FATOS NARRADOS
NO PROCESSO Nº 31.205/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, VIII, XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 31.205/2019, ocorridos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores, conforme descrito abaixo:

I. Presidente: Krigelica Vaz Siller De Paula – matrícula nº 116.004;

II. Membro: Iris de Sousa Oliveira – matrícula nº 112.239;

III. Membro: Rosimery Rosa Salles - matrícula nº 102.771-2.

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar nº 029/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de outubro de 2019.

Solismara de O. T. Delarmelina
PREFEITURA DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Assistência
Social - Matr.: 117.529

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 25 de outubro de 2019.

**PORTARIA/GP/N.º 451, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2019**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Luciana Aparecida Thomas, do cargo de Assessora para Assuntos Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Exonerar o servidor José Alexandre Fraga Ribeiro, do cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º Nomear Marcos Wiris Rainha, no cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 4º Nomear Luciana Aparecida Thomas, no cargo de Subsecretária para Assuntos Administrativos, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Nomear José Alexandre Fraga Ribeiro, no cargo de Assessor para Assuntos Institucionais, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de outubro de 2019,

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 453, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2019.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo Art. 5º da Lei nº 5.406/2015 e Art. 81 da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, à servidora Luciana Aparecida Thomas – matrícula nº 115.205, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas da Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMAS/Nº 020, DE 21 DE
OUTUBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA

APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 31.205/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, VIII, XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 31.205/2019, ocorridos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores, conforme descrito abaixo:

I. Presidente: Krigelica Vaz Siller De Paula – matrícula nº 116.004;

II. Membro: Iris de Sousa Oliveira – matrícula nº 112.239;

III. Membro: Rosimery Rosa Salles - matrícula nº 102.771-2.

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar nº 029/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de outubro de 2019.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO
DELARMELENA

Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIA/SEMAS/Nº 021, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2019**

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO DA PORTARIA/SEMAS/Nº 023/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, VIII, XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II, do artigo 2º, da Portaria/SEMAS/nº 023/2018, publicada no Diário Oficial do Município, em 23 de outubro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

"[..]

II – Membros:

a) Viviane Gomes Alvares da Silva Batista Ferrugini, matrícula nº 34.730-4, comissionada;

b) Liliane Pereira Domingos, matrícula nº 112.256-1, estatutária;

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMAS/ nº

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel.: (27) 3354-5807